

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Córrego Novo, no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para dispor sobre a organização e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal, conforme prevê o art. 19, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a relevância do evento esportivo (Copa do Mundo de Futebol - 2026) e a partida da Seleção Brasileira, fato de grande interesse e comoção nacional, que compromete a efetividade dos trabalhos no horário de sua realização;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a participação dos servidores e colaboradores neste evento de relevância cultural e social, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e os trabalhos na Câmara Municipal de Córrego Novo a partir das 12h (doze horas) do dia 29 de junho de 2026, em virtude da partida da Seleção Brasileira de Futebol, válida pela Copa do Mundo de 2026, com início às 14h.

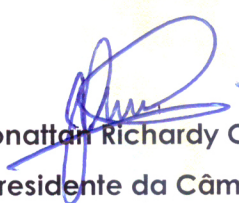
Parágrafo único. A suspensão do expediente de que trata o caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, cuja escala de trabalho será definida pelo setor competente.

Art. 2º O ponto eletrônico e/ou o registro de frequência dos servidores será dispensado no período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Córrego Novo/MG, 26 de junho de 2025.



Jhonattan Richardy Coelho de Paula
Presidente da Câmara Municipal